



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO N. 19 / 2015

EM 06 DE AGOSTO DE 2015

Indefere recurso de docente em
pedido de Progressão Funcio
nal.

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, em sua 4ª. Sessão Ordinária, realizada em 06 de agosto de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Indeferir recurso do docente **Maurício Vilela Guerra**, objeto do processo nº 23063.001790/2015-75, no que diz respeito à sua Progressão Funcional.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão